

Rel.

ATAS

Folha 8

ACTA Nº 69

Aos cinco dias de Junho de 2014, pelas 11 horas, reuniu na sede social a Assembleia Geral da “Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, SA”, com sede na Rua Consiglieri Pedroso, número noventa, Casal de Santa Leopoldina, 2745 Queluz de Baixo, Barcarena, com o número de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500166587, com o capital de EUR 9.334.831, em reunião devidamente convocada por anúncio publicado no Portal do Ministério da Justiça de Publicações de Actos Societários On-Line, no Sistema de Difusão de Informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e no sítio da sociedade na internet no dia 14 de Maio.

A Assembleia Geral foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

“ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2013;

Ponto Dois - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto Três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade com a amplitude prevista na lei;

Ponto Quatro - Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa às políticas de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização;

Ponto Cinco - Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias.”

Presidiu à reunião o Senhor Dr. José Rodrigo Teixeira Bento de Melo, Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Sociedade, estando ainda presente a Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, a Senhora Dra. Inez de Castro Amaro Ruela Ramos, tendo a reunião sido secretariada pela Secretário da Sociedade Senhora Dra. Inés Carrilho.

Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração, bem como o Senhor Dr. José Spínola, representante do Conselho Fiscal, e o Senhor Dr. Lemos Ribeiro, representante da Comissão de Vencimentos.

Verificada a regularidade da convocatória publicada e subscrita a lista de presenças, documentos que ficam arquivados na Sociedade com referência a esta acta, verificou-se estarem representados accionistas titulares de 186.696.620 acções, representando 90,39% do capital social, a que corresponde 90,42% de direitos de voto.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.

R.P.

ATAS

Folha 9

Entrando imediatamente no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos relativo a “*Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2013*”, foi lida a declaração apresentada pelo Conselho de Administração que se transcreve:

“Considerando o teor dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2013, postos à disposição dos Senhores Accionistas nos prazos legal e regulamentarmente estabelecidos, é do conhecimento dos Senhores Accionistas que a Sociedade continua em situação de perda de metade do capital, nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, não tendo havido evolução favorável relativamente aos anos anteriores.

Pelo exposto, o Conselho de Administração entende ser de referir noramente que, nos termos gerais e legalmente aplicáveis, designadamente os previstos no artigo 35.º, n.º3 do Código das Sociedades Comerciais, os Senhores Accionistas, podem, observados que sejam os trâmites previstos, deliberar a dissolução da Sociedade, redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da sociedade, a realização de entradas adicionais para reforço da cobertura do capital, ou qualquer outra medida que entenderem conveniente. Atendendo a que não se registou alteração substancial relativamente à situação verificada nos anos anteriores, o Conselho de Administração não submete aos Senhores Accionistas a Tomada de medidas a esse respeito nesta Assembleia Geral, mas disponibiliza-se para articular com estes quaisquer medidas que estes possam vir a entender propor e adoptar em sede própria.”

De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Dr. Luciano Patrão, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, que em representação do Conselho de Administração, referiu que todos os elementos sobre a matéria foram vertidos nos documentos de prestação de contas disponibilizados como elementos preparatórios desta Assembleia Geral e que estiveram à disposição dos Senhores Accionistas nos prazos legais, mas que ficava à disposição dos presentes para qualquer esclarecimento que entendessem necessário. Não obstante, gostava de realçar que o ano de 2013 foi o ano mais importante para a Lisgráfica dos últimos 10 anos, tendo ficado marcado por duas situações: (i) assinalaram-se os 40 anos de existência da sociedade, e (ii) foi aprovado o Processo Especial de Revitalização (“PER”), o qual permitiu uma alteração na estrutura financeira da Sociedade, que apesar de não resolver, por si só, os problemas da sociedade, criou uma oportunidade para a Lisgráfica voltar a ser uma empresa lucrativa e saudável.

Boa

ATAS

Folha | 10

Assim, as contas evidenciam um resultado estrondoso de lucro, devendo, no entanto, ter-se presente que o mesmo resulta do perdão de dívidas e diferimento dos prazos de pagamentos de outras ao abrigo do PER.

De seguida, foi dada a palavra aos presentes para se pronunciarem.

O representante da accionista Gestprint, S.A. solicitou alguns esclarecimentos quanto aos elementos disponibilizados, em particular quanto ao tratamento de um crédito reclamado pela Rasográfica no âmbito do PER e ainda quanto à existência de um crédito da sociedade Gestigráfica, S.A. sob a Lisgráfica, tendo os Senhores Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração esclarecido as questões colocadas pelo representante do accionista. Perante os esclarecimentos solicitados, o representante da Gestprint, S.A. fez a seguinte declaração para a acta:

“Tendo a Gestprint perguntado ao Conselho de Administração da Lisgráfica questões referentes, quer à natureza, quer ao tratamento do crédito da Rasográfica, ficou o Conselho de Administração da Lisgráfica de esclarecer as questões suscitadas, ou seja, qual o tratamento pós PER que o crédito reclamado de cerca de Euros 3.400.000,00 teve. Relativamente à questão da renda da Gestigráfica registada no exercício anterior, foi confirmado pelo Conselho de Administração que à data da venda da Gestigráfica, esta empresa era titular de um crédito sobre a Lisgráfica na ordem dos Euros 1.700.000,00.”

Considerando que ninguém quis mais usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs à votação o relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2013, tendo os mesmos sido **aprovados por maioria dos accionistas representados na Assembleia correspondente a 50,99% do capital social total da sociedade, com o voto contra dos accionistas representados na assembleia correspondente a 39,40% do capital social total da sociedade.**

Não tendo nenhum dos presentes pretendido usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa passou ao **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos relativo a **“Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados”**, tendo sido lida a proposta de aplicação de resultados, formulada pela administração e constante dos documentos preparatórios da Assembleia, do seguinte teor que se transcreve:

“Considerando que, conforme consta do Relatório de Gestão e Contas, no exercício findo de 31 de Dezembro de 2013 foi apurado um resultado líquido positivo no valor de Euros 40.712.592 (Quarenta milhões setecentos e doze mil quinhentos e noventa e dois euros);

ATAS

O Conselho de Administração propõe:

1. Para Reservas Legais 509.222 Euros
2. Para Resultados Transitados 40.203.370 Euros"

Não pretendendo nenhum dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente submeteu aquela proposta a votação tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.

Passando ao **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos, relativo a "**Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade com a amplitude prevista na Lei**", o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a única proposta apresentada, subscrita pela accionista Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA do seguinte teor:

"Considerando:

- a) *o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração ao longo do exercício transacto, em condições adversas de mercado, patente no Relatório de Gestão por si subscrito, bem como nos restantes documentos de prestação de contas da Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A., Sociedade Aberta;*
- b) *a acção do Conselho Fiscal, cujo valioso contributo transparece no respectivo parecer, e do Revisor Oficial de Contas,*

Propõe-se que a Assembleia Geral se congratule com a forma como foram exercidas a administração e a fiscalização da Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, expressando um voto de confiança e de louvor à actividade desenvolvida por aqueles órgãos sociais e por cada um dos seus membros."

Não pretendendo qualquer dos presentes pronunciar-se, o Senhor Presidente submeteu aquela proposta a votação tendo a mesma sido **aprovada por maioria dos accionistas representados na Assembleia, correspondente a 50,99% do capital social total da sociedade, com o voto contra dos accionistas representados na assembleia correspondente a 39,40% do capital social total da sociedade**.

Passou-se de seguida ao **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos relativo a "**Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa às políticas de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização**", tendo a representante da accionista Rasográfica proposto que fosse dispensada a leitura da Declaração da Comissão de Vencimentos em virtude da extensão da mesma e o facto de ter sido dado conhecimento do seu conteúdo aos accionistas em tempo útil, o que foi aprovado por todos os presentes.



[Handwritten mark]

ATAS

Folha 12

Submetida a declaração da Comissão de Vencimentos a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**

Por último, passou-se ao **Ponto Cinco** e último ponto da Ordem de Trabalhos relativo a **“Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias”**. Tendo em conta a extensão da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, o Senhor Presidente do Conselho de Administração propôs que fosse dispensada a leitura da mesma atento o facto de esta ter estado à disposição dos senhores accionistas, o que foi aprovado por todos os presentes.

Submetida a proposta a apreciação e não querendo nenhum dos presentes pronunciar-se, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade agradeceu a presença e colaboração de todos na reunião, tendo encerrado a mesma, sendo de seguida lavrada a presente acta pela Secretário da Sociedade, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade e pela Secretário da Sociedade.

• *Procedimento de votação.*

[Handwritten signature]

